

PROCESSO Nº 005/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2017

RESCISÃO DO CONTRATO Nº 003/2017

Pelo presente instrumento, as partes, de um lado a **Câmara Municipal de Santa Fé do Sul**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 49.653.413/0001-64, com sede à Rua Dez, 345 – 1º andar, Centro, na cidade de Santa Fé do Sul/SP, neste ato representada pelo seu Presidente, Senhor Marcelo Alessandro Favaleça, RG 28.104.060-6 SSP/SP e CPF 216.560.638-16 de ora em diante denominada Contratante, e de outro lado a empresa **Fiorilli Sociedade Civil Ltda - Software**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 01.704.233/0001-38, sediada na Avenida Marginal, 65, Distrito Industrial, na cidade de Bálsamo/SP, neste ato representada pelo seu sócio administrador, Senhor José Roberto Fiorilli, RG 5.146.225-4 SSP/SP e CPF 476.609.378-04, de ora em diante denominada Contratada, tem entre si justo e acertado com base na cláusula VIII – Prazos, c.c. o inciso II, do Art. 79, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, **rescindir** o Contrato nº 003/2017, assinado em 31 de março de 2017.

I - OBJETO

1.1 Fica rescindido amigavelmente o contrato em referência, não cabendo as partes qualquer indenização em razão do que se pactua.

II – DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 As partes concordam que a partir de 30 de abril de 2017 não mais haverá qualquer obrigação entre elas, exceto o disposto na cláusula VIII – Do Prazo, no que tange ao prazo para licença de uso para consultas, ajustes e emissão de relatórios que tem prazo indeterminado.

III - LIQUIDAÇÃO

3.1 A Contratada declara que o empenho referente ao mês de março de 2017 foi devidamente liquidado, perfazendo o total de R\$ 1.279,89 (um mil, duzentos e setenta e nove reais e oitenta e nove centavos).

3.2 As partes concordam não haver mais qualquer outra obrigação de ordem financeira.

3.3 As partes concordam no cancelamento do empenho não liquidado no valor de R\$ 1.279,89 (um mil, duzentos e setenta e nove reais e oitenta e nove centavos).

IV - FORO

4.1 As partes elegem o Foro da Comarca de Santa Fé do Sul/SP, para dirimirem as dúvidas e pendências oriundas do presente Contrato, excluindo-se qualquer outro.

4.2 E, por estarem as partes Contratantes de pleno acordo quanto a tudo que ficou exarado neste instrumento, assinam-no este em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Santa Fé do Sul/SP, 28 de abril de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL

CONTRATANTE

Marcelo Alessandro Favaleça

Presidente da Câmara

FIORILLI SOCIEDADE CIVIL LTDA - SOFTWARE

CONTRATADA

José Roberto Fiorilli

Sócio Administrador

Testemunhas

Nome Melmo Guillem Cruz
RG 40232407-9

Nome Adriano C. B. Bueno
RG 30.257.039-1

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Contratante Câmara Municipal de Santa Fé do Sul

Contratada Fiorilli Sociedade Civil Ltda – Software

Contrato nº 003/2017 (rescisão)

Objeto Contratação de empresa para locação de softwares nas áreas de Contabilidade Pública, Recursos Humanos, Folha de Pagamentos e Suporte Técnico, conforme Anexo I.

Advogados

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final, e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o art. 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Santa Fé do Sul/SP, 28 de abril de 2017.

Contratante	Câmara Municipal de Santa Fé do Sul
Nome e Cargo	Marcelo Alessandro Favaleça – Presidente
e-mail Institucional	camarasantafe@hotmail.com
e-mail Pessoal	marcelofavaleca@gmail.com
Assinatura	
Contratada	Fiorilli Sociedade Civil Ltda - Software
Nome e Cargo	José Roberto Fiorilli – Sócio Proprietário
e-mail Institucional	fiorilli@fiorilli.com.br
e-mail Pessoal	fiorilli@fiorilli.com.br
Assinatura	

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Contrato nº 003/2017

Processo nº 005/2017

Dispensa nº 005/2017

Objeto Contratação de empresas para prestação de serviços técnicos de assessoria em licitações e contratos.

Contratante Câmara Municipal de Santa Fé do Sul

Contratada Fiorilli Sociedade Civil Ltda – Software

Assinatura 28 de abril de 2017

Santa Fé do Sul/SP, 28 de abril de 2017.


MARCELO ALESSANDRO FAVALEÇA
Presidente

